



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 11/2022**

===== Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**----- 1. 020/005/000 – MARCAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA =====**

===== Considerando que a próxima reunião ordinária se devia realizar no dia 16 do corrente mês, pelas 14H30, data em que coincide com um feriado nacional, o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores da possibilidade desta reunião ordinária poder ser realizada no dia 15 do referido mês, pelas 14H30, no Salão Nobre. -----

----- Neste sentido, com a concordância dos membros do órgão executivo, ficou a próxima reunião ordinária marcada para o próximo dia 15 do corrente mês, pelas 14H30, no Salão Nobre, ficando deste modo feita a respetiva convocatória, nos termos do nº. 3, do artigo 20º., do Regimento, com dispensa de quaisquer outras formalidades. =====

ORDEM DO DIA**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA****02.03.01. Secção de Contabilidade****128 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Rua – “Execução de diversas intervenções na freguesia” - Pedido de comparticipação financeira =====**

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE RUA, presente à reunião um ofício, datado de 19 de maio, último, registado sob o n.º 3034, no dia 20 do mesmo mês, a enviar cópia da fatura da empresa adjudicatária no valor de € 6.151,49 (seis mil, cento e cinquenta e um euros e quarenta e nove centimos), solicitando a transferência do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

montante correspondente à respetiva comparticipação, que se destina ao pagamento das obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 4.306,04 (quatro mil, trezentos e seis euros e quatro centimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida autarquia no valor € 4.306,04 (quatro mil, trezentos e seis euros e quatro centimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

02.03.02. Secção de Património**129 - 130/151/700 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de****arrendamento** =====

===== Oriundo da empresa MURALHA DINAMICA, presente à reunião um e-mail, datado de 12 de maio, último, onde, pelas razões ali descritas, solicita o arrendamento da loja n.º 17 do mercado municipal. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou uma informação no supra mencionado documento, datada de 17 do mesmo mês, segundo a qual, caso a Câmara Municipal considere a proposta de interesse relevante, poderá determinar a adjudicação de uma loja por ajuste direto, cujo preço não pode ser inferior a € 2,50 (dois euros e cinquenta centimos), o metro quadrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa requerente



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o arrendamento da loja n.º 17, do Mercado Municipal, por ajuste direto, pelo valor mensal de € 122,71 (cento e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**130 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 01, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.599.381,65 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.489.213,75

b) Dotações não Orçamentais € 110.167,90

TOTAL: € **1.599.381,65**

02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA****02.04.02.01. Secção de Obras Particulares****131 - 360/331/6.20 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas** =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 12/22, datado de 24 de maio, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua da Quintã, na localidade de Nagosa, União das Freguesias de Paradinha e Nagosa, pertencente aos herdeiros de Julião Nascimento Fonseca, que nesta ata se considera



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários procederem, de acordo com o auto de vistoria acima referido, a todas as obras necessárias à manutenção da segurança e salubridade na edificação. -----

----- Mais foi deliberado, e também, por unanimidade, caso não pretendam efetuar as referidas obras, informar os proprietários que deverão proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====

132 - 360/331/1.21 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 11/22, datado de 24 de maio, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua do Salgueiro, n.º 39 na localidade de Nagosa, União das Freguesias de Paradinha e Nagosa, pertencente aos herdeiros de Julião Nascimento Fonseca, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários procederem, de acordo com o auto de vistoria acima referido, a todas as obras necessárias à manutenção da segurança e salubridade na edificação. -----

----- Mais foi deliberado, e também, por unanimidade, caso não pretendam efetuar as referidas obras, informar os proprietários que deverão proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**133 – 360/347/1.22 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ==**

===== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, onde foi decidido informar o Senhor BRUNO RICARDO FERREIRA DA SILVA e o Senhor RICARDO ORLANDO DA SILVA LOPES do teor da informação técnica, relativamente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Vale, Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos, os requerentes solicitam o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 150-SV/DOA/2022, datada de 25 de maio, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas**134 - 310/302/489 - CENTRO DE ACOLHIMENTO AO TURISTA - PARQUE PAIVA****NATURA - SEGÕES - Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição - Aprovação =====**

===== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, presente à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião a informação com o n.º 58-LS/DOSU/2022, datada de 30 de maio, último, que acompanha o Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada em epígrafe, com o seguinte teor: -----

----- "Nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, e no âmbito da empreitada de "**CENTRO DE ACOLHIMENTO AO TURISTA - PARQUE PAIVA NATURA - SEGÕES**", adjudicada a **CONWAY, LDA.**, foi apresentado por esta o respetivo Plano de Segurança e Saúde, bem como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

----- Analisados os documentos, considera-se que os mesmos se encontram em conformidade com as disposições legais em vigor e, assim, em condições de serem aprovados pelo Dono de Obra. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, perante a eventual aprovação do Plano de Segurança e Saúde pela Câmara Municipal, esta autarquia deverá dar conhecimento por escrito desse facto à entidade executante. -----

----- Atenda-se que, (nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro), só após a entidade executante ter conhecimento do Plano de Segurança e Saúde, (e da respetiva aprovação), poderá ser dado início à execução da obra.

----- O prazo de execução da empreitada é de 12 meses, (365 dias). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o referido plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, devendo ser comunicada a abertura do estaleiro à Inspeção-Geral do Trabalho, nos termos do artigo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

15.º, do mesmo diploma legal; -----

----- 2. Aprovar o referido Plano de Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição.

135 - 310/302/492 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO

E SUA ENVOLVENTE - CENTRAL DE CAMIONAGEM - Plano de Segurança e Saúde

e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição -

Aprovação =====

===== Oriundo do Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FERNANDES FIDALGO, presente à reunião a informação com o n.º INF.VF14/DOA/2022, datada de 31 de maio, último, que acompanha o Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada em epígrafe, com o seguinte teor: -----

----- "No âmbito do procedimento de concurso público em referência, foi apresentado pela entidade executante FLOPONOR, SA o desenvolvimento do plano de segurança e saúde (PSS) para a execução da obra, registado nestes serviços com o n.º 3323, aos 31/05/2022, o qual deverá ser validado pelo coordenador de segurança, e aprovado pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro. -----

----- Da análise efetuada ao desenvolvimento do plano de segurança e saúde (PSS) para a execução da empreitada supra citada, verificou-se que se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais em vigor e em condições de obter a aprovação pelo dono de obra. -----

----- Mais se informa que no seguimento da aprovação do plano supra citado pelo dono de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

obra deve dar-se conhecimento por escrito do plano de segurança e saúde aprovado à entidade executante, dando assim cumprimento ao definido no n.º 3 do artigo 12.º da legislação supra citada. -----

----- Refere-se que o prazo para a execução da empreitada não começa a contar sem que antes o dono de obra comunique à entidade executante a aprovação do plano de segurança e saúde." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base na argumentação descrita na reunião ordinária, realizada no dia 10 de março, último, no ponto 057, exarado a folhas 81 a 87, deste livro de atas, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar o referido plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, devendo ser comunicada a abertura do estaleiro à Inspeção-Geral do Trabalho, nos termos do artigo 15.º, do mesmo diploma legal; -----

----- 2. Aprovar o referido Plano de Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição.

136 - 310/302/493 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO**E SUA ENVOLVENTE - ZONA HISTÓRICA - Plano de Segurança e Saúde -****Aprovação** =====

===== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, presente à reunião a informação com o n.º 59-LS/DOSU/2022, datada de 31 de maio, último, que acompanha o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe, com o seguinte



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

teor: -----

----- "Nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, e no âmbito da empreitada de **"REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE – ZONA HISTÓRICA"**, adjudicada às **CONSTRUÇÕES DEMO, Lda.**, foi apresentado por esta o respetivo Plano de Segurança e Saúde. -----

----- Analisados os documentos, considera-se que os mesmos se encontram em conformidade com as disposições legais em vigor e, assim, em condições de serem aprovados pelo Dono de Obra. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, perante a eventual aprovação do Plano de Segurança e Saúde pela Câmara Municipal, esta autarquia deverá dar conhecimento por escrito desse facto à entidade executante. -----

----- Atenda-se que, (nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro), só após a entidade executante ter conhecimento do Plano de Segurança e Saúde, (e da respetiva aprovação), poderá ser dado início à execução da obra. O prazo de execução da empreitada é de 12 meses, (365 dias). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base na argumentação descrita na reunião ordinária, realizada no dia 24 de março, último, no ponto 076, exarado a folhas 113 a 119, deste livro de atas, aprovar o referido plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, devendo ser comunicada a abertura do estaleiro à Inspeção-Geral do Trabalho, nos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

termos do artigo 15.º, do mesmo diploma legal. =====

137 - 310/302/494 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO**E SUA ENVOLVENTE - ESPAÇO DA FEIRA - Relatório Final - Adjudicação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de abril, último, exarada a folhas 143 a 148, ponto 97, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., no valor de € 1.716.412,22 (um milhão, setecentos e dezasseis mil, quatrocentos e doze euros e vinte e dois cêntimos). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 545.819,09 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezanove euros e nove cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 852, datado de 30 de maio, último. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base na argumentação descrita na reunião ordinária, realizada no dia 10 de março, último, no ponto 057, exarado a folhas 81 a 87, deste livro de atas, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA no valor de € 1.716.412,22 (um milhão, setecentos e dezasseis mil, quatrocentos e doze euros e vinte e dois cêntimos), pelo prazo de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias; -----

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, no valor de € 85.820,61 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte euros e sessenta e um cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. -----

----- 5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do disposto da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. =====

02.06. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**02.06.06. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL****“Habitação Social”**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**138 – 370/356/000 – HABITAÇÃO – Bairro Social de Soutosa – Atribuição de****habitação social** =====

===== Presente à reunião a informação n.º 06.AM/DDS/2022, datada de 31 de maio, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, se propõe que o agregado familiar ali mencionado seja integrado na habitação social n.º. 4, que se encontra desocupada, juntando para o efeito o cálculo da respetiva renda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a referida habitação social nos termos propostos na informação técnica acima identificada. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião, quando eram 15H10. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 201

2022.06.02

*Liv*º. 164

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,